

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

P O R T A R I A Nº 2/70

O Professor Doutor JAUARY GULMARÃES DE SOUSA MARINHO, Reitor da Universidade do Amazonas e Presidente da Fundação Universidade do Amazonas, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o reinício das aulas e a necessidade da normalização dos trabalhos e regime didático;

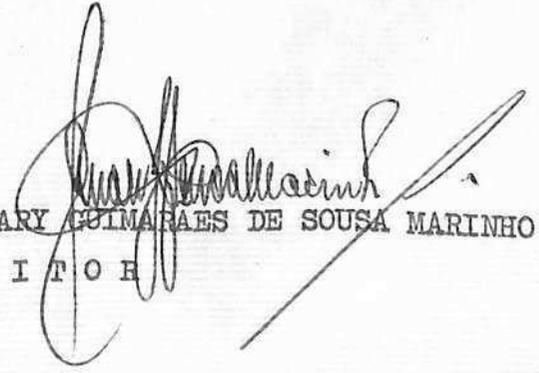
CONSIDERANDO que, pela Portaria nº 251/69, desta Reitoria, foi determinada a suspensão de tôdas as provas da FACULDADE DE MEDICINA, até ulterior deliberação,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o Diretor da FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS a programar e realizar as provas necessárias a regularização de todos os cursos daquela Unidade universitária, de acôrdo com a boa marcha dos trabalhos a serem desenvolvidos, na época oportuna.

CUMpra-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 7 de janeiro de 1.970.


PROFESSOR DOUTOR JAUARY GULMARÃES DE SOUSA MARINHO
R E I T O R